



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 110/2010

#### **DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO DA SERVIDORA MARIA JOSÉ WENCESLAU MELCHIOTTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com amparo no Artigo 15 da Lei Municipal nº 1048/2010, de 29/10/2009, e considerando,

- o requerimento protocolado sob nº 0333/2010, de 04/02/2010;
- Diploma da conclusão do Curso de Pedagogia – Licenciatura,
- o parecer do Assessor Profissional do Município.

#### **RESOLVE:**

**I** – Conceder, Avanço Vertical por Titulação à vista da conclusão do Curso de Especialização da UNIVERSIDADE PARANAENSE de Umuarama - Pr; a partir de 01 de janeiro de 2010, à Servidora **MARIA JOSÉ WENCESLAU MELCHIOTTI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 5.124.918-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 706.350.649-87, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Estado do Paraná, servidora pública municipal, aprovada em Concurso Público, nomeada através da Portaria nº. 052/2003, de 28/02/2003, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria da Educação, Cultura e Desporto, passando do nível "A" para nível "B", conforme dispõe o Artigo 14 da Lei Municipal nº 1048/2009.

**II** – Retroagir os Efeitos desta Portaria a 01 de janeiro de 2010.


Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 23 de fevereiro de 2010.

  
**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal <b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8813</u>
Data, <u>26</u> / <u>02</u> / <u>2010</u>
 O FUNCIONÁRIO